



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2201
DE	29/10/25
VOTOS CONTRA	UNÂNIME
MESA DA CÂMARA	27/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 254/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja estudada a viabilidade de criação do Programa “Brincar é Aprender”, com o objetivo de implantar brinquedotecas e espaços lúdicos educativos em praças públicas, unidades básicas de saúde e demais equipamentos municipais.

O brincar é reconhecido como um direito fundamental da criança, previsto na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, incluindo o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. A implantação de brinquedotecas e espaços lúdicos em ambientes públicos contribui não apenas para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, mas também fortalece o vínculo comunitário e familiar, tornando os espaços urbanos mais acolhedores e inclusivos.

Além disso, unidades de saúde com brinquedotecas ajudam a reduzir o estresse e o medo das crianças em momentos de atendimento médico, tornando o ambiente mais humanizado e educativo. A proposta visa, portanto, promover o desenvolvimento integral da infância, incentivar o uso saudável dos espaços públicos e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas voltadas à primeira infância e à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1987	
EM 17/ 10	de 20 25
	
Secretaria de Administração	

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis para a implementação do referido programa, podendo contar com parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, em 20 de outubro 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -